# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2
Atas de Sessões ..... 5
***Atos Administrativos*** ..... 10
Regimentos e deliberações ..... 10


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirajuí**
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

**Câmara Municipal de Pirajuí**
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí**
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA nº 8393, de 11 de julho de 2022**

***Dispõe sobre nomeação do COMPOD:***

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA,** Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

**Art. 1º -** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2333, de 21 de agosto de 2013, o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD:**

**I– 06 (seis) Representantes titulares e 06 (seis) suplentes do Poder Público Municipal, sendo:**

**Representante da Secretaria de Saúde**
Titular: Giseli Aparecida Buscariolo
Suplente: Bruna Cocciolo Montanher

**Representante da Diretoria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**
Titular: Domingos Cortez Zago
Suplente: Renata Ferreira Negri

**Representante da Secretaria de Educação**
Titular: Mary Izabel Milani Mantovani
Suplente: Lilian Cristina Fernandes da Silva

**Representante da Secretaria de Assistência Social**
Titular: Carla Aparecida Moreira
Suplente: Viviane Aparecida de Andrade Pereira
Titular: Vinicius Aio
Suplente: Luciana P. Gonzales

**Representante do Conselho Tutelar**
Titular: Alessandra R. de Jesus da Silva Forte
Suplente: Ivaneide Zanotin Silva

**II- 06 (seis) Representantes titulares e 06 (seis) suplentes de Organizações ou Instituições da Sociedade Civil, sendo:**

**Representante de Organizações ou Instituições da Rede Socioassistencial**
Titular: Neide Aparecida Feltrin Labriola
Suplente: Helena Quintino

**Representante de Grupos de Auto e Mútua Ajuda**
Titular: Fabiana Polito Ferreira Cortez Zago
Suplente: Marli de Souza Vieira Faria

**Representante da Associação Comercial e Industrial de Pirajuí**
Titular: Susana Toledo Farias Novaes Franco
Suplente: Eduardo Jareta Santos

**Representante de Conselhos**
Titular: Franciny Giovanna Monteiro Silva
Suplente: Brigita Bannwart

**Representante de Corporação Civil**
Titular: Dr. César Ricardo do Nascimento
Suplente: Marcelo Bariotto Evangelista

**Representante de Corporação Militar**
Titular: Capitão Fernando Queiroz Trujillo
Suplente: Adalberto Marcelo Dalboni

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Pirajuí, 11 de julho de 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**2º TERMO DE ADITAMENTO – 1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 038/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "REVITALIZAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DO ECOPARQUE"**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 11.186.872/0001-02, com sede na Rua Domingos Danese nº 245 – Bairro Jardim Vila Rizzi – CEP 14.120-000 – Dumont – SP – Fone (0XX16) 3620-0252 – E-mail: fagundes@ramadam.com.br, representada pelo **SENHOR ABDO RAMADAM**, portador da cédula de identidade RG nº 33.567.652-2, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 285.071.138-18, na qualidade de vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**, doravante denominado como **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 –** O presente termo aditivo tem como objeto, o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** de 22,25% (vinte e dois inteiros e vinte e cinco centésimos, por cento) e o **ACRÉSCIMO** de 11,79% (onze inteiros e setenta e nove centésimos, por cento), ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

**1.1.1 –** O reequilíbrio econômico-financeiro soma a importância de R$ 270.116,55 (duzentos e setenta mil e cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

**1.1.2 –** Os serviços acrescidos somam a importância de R$ 143.189,21 (cento e quarenta e três mil e cento e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1 –** O valor total do contrato, após o reequilíbrio econômico-financeiro e o acréscimo, é de **R$ 1.627.296,84 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1 – A despesa com este termo aditivo no montante de R$ 413.305,76 (QUATROCENTOS E TREZE MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: 02.09.05.4.4.90.51.00.15.452.0047.1020.0000 – FICHA 506, da vigente Lei Orçamentária Anual.

**CLÁSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**4.1 –** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", combinada com o § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**5.1 –** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**5.2 –** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**PIRAJUÍ, 16 DE MARÇO DE 2022.**
**MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**
**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**
**CONTRATANTE**
**EMPRESA RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
**ABDO RAMADAM**
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**VAGNER DOS SANTOS**
**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
RG 45.562.966-3 SSP/SP
CPF 383.908.808-90

**MARCUS VINICIUS C. DA SILVA**
**ENCARREGADO DE LICITAÇÕES**
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

**GESTOR DO CONTRATO:**

**ALEXANDRE FARIA BARROZO**
**SECRETARIO DE OBRAS**
**CPF nº. 271.414.278-80**

.....

**3º TERMO DE ADITAMENTO – 2º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "REVITALIZAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DO ECOPARQUE"**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 11.186.872/0001-02, com sede na Rua Domingos Danese nº 245 – Bairro Jardim Vila Rizzi – CEP 14.120-000 – Dumont – SP – Fone (0XX16) 3620-0252 – E-mail: fagundes@ramadam.com.br, representada pelo **SENHOR ABDO RAMADAM**, portador da cédula de identidade RG nº 33.567.652-2, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 285.071.138-18, na qualidade de vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**, doravante denominado como **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA, PRAZOS DE EXECUÇÃO, PARA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS, DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO E GARANTIA DO OBJETO**

**1.1 –** O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA, PRAZOS DE EXECUÇÃO, PARA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS, DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO E GARANTIA DO OBJETO DO CONTRATO Nº 038/2020**, que passa a ter a seguinte redação:

**3.3 –** O prazo de execução dos serviços é de 29 (vinte e nove) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO,**

**MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL E SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES**

**2.1 –** O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL E SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES DO CONTRATO Nº 038/2020**, que passa a ter a seguinte redação:

**4.5 –** O prazo de execução dos serviços é de 29 (vinte) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1 –** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**4.2 –** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**PIRAJUÍ, 11 DE ABRIL DE 2022.**
**MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**
**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**
**CONTRATANTE**
**EMPRESA RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
**ABDO RAMADAM**
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

| | |
|---|---|
| **DUCIELE DA SILVA N. DE MELO** | **MARCUS VINICIUS C. DA SILVA** |
| **DIGITADORA** | **ENCARREGADO DE LICITAÇÕES** |
| RG 35.796.208-4 SSP/SP | RG 33.595.537-X SSP/SP |
| CPF 294.862.448-71 | CPF 360.724.808-70 |

**GESTOR DO CONTRATO:**

**ALEXANDRE FARIA BARROZO**
**SECRETARIO DE OBRAS**
**CPF nº. 271.414.278-80**

.....

# Município de Pirajuí
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
*Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218*
*CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br*


## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Proc. Licitatório n.º 000059/22**
**PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 11**
Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Cobertura Securitária dos Veículos que compõem a Frota do Município de Pirajuí, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto:

Na data de 18 de julho de 2022, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data | Nome | Cargo | CPF | RG |
|---|---|---|---|---|---|
| 8374 | 14/03/2022 | Fabiana Inforzato Savi | Equipe de Apoio | 431.029.738-25 | |
| 8374 | 14/03/2022 | Marcus Vinicius Candido da Silva | Pregoeiro | 360.724.808-70 | |
| 8374 | 14/03/2022 | Wagner Nelzi de Souza | Equipe de Apoio | 277.100.778-97 | |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

## CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Código<br>Lances | Proponente / Fornecedor<br>Representante | Tipo Empresa<br>CPF | CNPJ<br>RG | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|---|---|---|---|---|
| 15981<br>Sim | GENTE SEGURADORA SA<br>MARCELO WAIS | 632.005.380-15 | 90.180.605/0001-02<br>70036166 | Não |
| 61<br>Sim | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS<br>NEIDE OLIVEIRA SOUZA | 205.408.568-51 | 61.198.164/0001-60<br>285433908 | Não |

## CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item | Lote | Descrição do Lote | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 00000001 | LOTE 01 | | Status |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | Valor Total | Lance |
| 1 | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | 375.348,50 | Classificados |
| 2 | 15981 | GENTE SEGURADORA SA | 438.967,02 | Classificados |

## MENSAGENS

| Apelido<br>Proponente / Fornecedor | Código<br>Tipo Empresa | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)<br>Empresa sediada local ou regionalmente |
|---|---|---|
| LIC001<br>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | 61 | Não<br>Não |
| LIC002<br>GENTE SEGURADORA SA | 15981 | Não<br>Não |

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 08:30:30)
Sessão iniciada, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 08:31:13)

# Município de Pirajuí
## DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218*
*CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br*


Bom dia Senhores
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 08:31:28)
Vamos dar início a sessão!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 08:31:49)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 08:32:24)
Item: 1 - LOTE 01
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 08:32:24)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 18/07/2022 09:15:35)
Prezado Licitante, foi solicitado o envio dos documentos da empresa via e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 18/07/2022 09:38:08)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 09:51:06)
Sessão encerrada, muito obrigado a todos
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 09:51:14)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 08:32:25)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 08:32:25)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 08:32:25)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 08:42:24)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 08:42:24)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 09:05:28)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 09:06:31)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 09:07:36)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 09:07:49)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 18/07/2022 09:14:39)
Aguardando documento(s) solicitado(s) ao licitante por e-mail.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 18/07/2022 09:14:39)
Documento(s) solicitado(s) pela comissão:
HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) CNPJ

b) Inscrição Estadual

c) CND FEDERAL;

d) CND Estadual;

e) CRF FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ¨ CNDT

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

# Município de Pirajuí
## DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218*
*CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br*


QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de registro ou inscrição junto à Superintendência de Seguros Privados ¯ SUSEP.

b) Atestado(s) ou Certidão(ões), necessariamente em nome da licitante, no(s) qual(ais) se comprove(m), no mínimo, a execução de 50% do objeto ofertado.

OUTRAS COMPROVAÇÕES

4.5.1 ¯ Declarações Anexo III

4.5.2 ¯ Declaração Anexo IV.
E-mail:
licitacao@pirajui.sp.gov.br
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 18/07/2022 09:39:32)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 18/07/2022 09:39:32)
61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Melhor oferta: R$ 71.713,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 09:39:32)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 09:39:32)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os `Documentos Digitalizados_ disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/07/2022 09:49:33)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

## RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 — Lote 00000001 — Descrição do Lote: LOTE 01

| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Tot. | Situação | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 15981 | GENTE SEGURADORA SA | | 372.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:35:42 |
| | | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | | 368.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:38:33 |
| | | 15981 | GENTE SEGURADORA SA | | 364.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:39:15 |
| | | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | | 360.700,00 | Lance | 18/07/2022 08:39:55 |
| | | 15981 | GENTE SEGURADORA SA | | 355.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:40:33 |
| | | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | | 350.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:41:06 |
| | | 15981 | GENTE SEGURADORA SA | | 344.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:42:31 |
| | | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | | 340.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:42:48 |
| | | 15981 | GENTE SEGURADORA SA | | 335.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:43:47 |
| | | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | | 330.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:44:08 |
| | | 15981 | GENTE SEGURADORA SA | | 325.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:45:14 |
| | | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | | 320.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:45:39 |
| | | 15981 | GENTE SEGURADORA SA | | 310.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:46:35 |
| | | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | | 300.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:46:56 |
| | | 15981 | GENTE SEGURADORA SA | | 290.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:48:35 |
| | | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | | 250.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:48:49 |
| | | 15981 | GENTE SEGURADORA SA | | 240.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:49:54 |
| | | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS | | 200.000,00 | Lance | 18/07/2022 |

# Município de Pirajuí
## DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218*
*CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br*


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | GERAIS | | | 08:50:09 |
| | 15981 | GENTE SEGURADORA SA | 190.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:51:20 |
| | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | 180.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:51:41 |
| | 15981 | GENTE SEGURADORA SA | 172.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:52:36 |
| | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | 168.700,00 | Lance | 18/07/2022 08:53:20 |
| | 15981 | GENTE SEGURADORA SA | 164.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:54:02 |
| | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | 160.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:54:23 |
| | 15981 | GENTE SEGURADORA SA | 155.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:55:40 |
| | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | 150.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:55:53 |
| | 15981 | GENTE SEGURADORA SA | 145.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:57:06 |
| | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | 110.000,00 | Lance | 18/07/2022 08:57:44 |
| | 15981 | GENTE SEGURADORA SA | 94.863,00 | Lance | 18/07/2022 08:58:29 |
| | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | 91.570,53 | Lance | 18/07/2022 08:59:09 |
| | 15981 | GENTE SEGURADORA SA | 88.278,00 | Lance | 18/07/2022 08:59:48 |
| | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | 84.985,00 | Lance | 18/07/2022 09:00:22 |
| | 15981 | GENTE SEGURADORA SA | 81.692,00 | Lance | 18/07/2022 09:01:28 |
| | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | 78.399,00 | Lance | 18/07/2022 09:02:00 |
| 2 | 15981 | GENTE SEGURADORA SA | 75.106,00 | Lance | 18/07/2022 09:03:06 |
| 1 | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | 71.713,00 | Lance | 18/07/2022 09:03:26 |
| | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | 71.713,00 | Finalizado | |

## SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item<br>Média Cotada | Lote<br>Código | Descrição do Lote<br>Proponente / Fornecedor | Melhor Preço | Situação/Obs. |
|---|---|---|---|---|
| 1<br>438.996,62 | 00000001<br>61 | LOTE 01<br>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | 71.713,00 | Aceito através de Lance |

## HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Representante | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 15981 | GENTE SEGURADORA SA | | MARCELO WAIS | Apto à Negociação |
| 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | | NEIDE OLIVEIRA SOUZA | Habilitado |

## ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

| Item<br>Código | Lote | Descrição do Lote<br>Proponente / Fornecedor | Adjudicado | Marca |
|---|---|---|---|---|
| 1<br>61 | 00000001 | LOTE 01<br>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | Sim | |

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o Sr

# Município de Pirajuí
## DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218*
*CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br*


Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 - Centro - Pirajuí - SP, no horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

## ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

| Item | Lote | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|---|
| | Código | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| | 61 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS<br>CNPJ: 61.198.164/0001-60<br>AV RIO BRANCO, 1489 RUA GUAIANASES, 1238 - CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP: 01205-001<br>Telefone: (11) 2393-6762<br>Descrição do Lote | | Valor Total |
| 1 | 00000001 | LOTE 01 | | 71.713,00 |
| | 1 | REFERENTE SEGUROS P/VEICULOS | SV | 97 |
| | 052.005.005 | Própria | 308,00 | 71.713,00 |
| | | Total do Proponente | | 71.713,00 |

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

## OCORRÊNCIAS

Não houve.

## ASSINAM

**Comissões / Portarias:**

Fabiana Inforzato Savi
CPF.: 431.029.738-25
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8374 DE 14/03/2022

Marcus Vinicius Candido da Silva
CPF.: 360.724.808-70
RG.:
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 8374 DE 14/03/2022

Wagner Nelzi de Souza
CPF.: 277.100.778-97
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8374 DE 14/03/2022

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA**
Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro – Pirajuí/SP
Tel.: (14) 3572-1685 – Celular: (14) 99611-6951


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PIRAJUÍ**
**RESOLUÇÃO 01/2022**

Dispõe sobre a qualificação do aprovação do Regimento Interno do COMUDE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PIRAJUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na legislação, resolve:

Art. 1° - As entidades e organizações e os serviços, programas, projetos e benefícios de natureza pública ou privada, que isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, deverão ser inscritos no COMUDE para que obtenha certificação de funcionamento.

Art. 2° - Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organização, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios:
I – Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
II – Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos da pessoa com deficiência;
III – Garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios à pessoa com deficiência;
IV – Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios à pessoa com deficiência.

Art. 3° - Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de analise:
I – Análise documental;
II – Visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
III – Elaboração do parecer da Comissão;
IV – Pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
V – Publicação da decisão plenária;
VI – Emissão do comprovante;
VII – Notificação à entidade ou organização por ofício.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA**
Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro – Pirajuí/SP
Tel.: (14) 3572-1685 – Celular: (14) 99611-6951


Art. 4º - O COMUDE realizará fiscalizações, por meio de Vista Técnica, às entidades e organizações referidas neste Regimento Interno, sejam elas certificadas ou não.

Art. 5º - As Vistas Técnicas ocorrerão esporadicamente quando houver necessidade ou denúncias de irregularidades, seguirá parâmetros estruturados por Instrumental Técnico elaborado pelo COMUDE, levando em consideração as especificidades de cada entidade ou organização.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Pirajuí – SP, 21 de junho de 2022.

Pâmela Giraldi Amâncio Araujo
Presidente COMUDE
Pirajuí-SP

**PÂMELA GIRALDI AMÂNCIO ARAÚJO**
**PRESIDENTE NO COMUDE**